



L-2

Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza REGISTRO GERAL Avenida Santos Dumont, 3060 - Lote 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA	61920
BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA <i>fsm</i>	DATA 30/01/2017
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento nr. 102, Bloco K, 1º Pavimento, integrante do **RESIDENCIAL MANNA**, situado na **Rua Herculano Pena, nr. 101**, com área privativa de 43,03m² (quarenta e três metros quadrados e três centímetros), área comum de 7,96m² (sete metros quadrados e noventa e seis centímetros), área total de 50,99m² (cinquenta metros quadrados e noventa e nove centímetros), e fração ideal de 0,00840, com direito a uma vaga de garagem, encravado dito condomínio terreno próprio para construção situado no lugar denominado Aracapé, do distrito de Parangaba, distando 80,70m (oitenta metros e setenta centímetros) no rumo nascente para a Via Ferrea com área total de 8.609,54m² (oito mil, seiscentos e nove metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros), com as seguintes orientações medidas e confrontações: **AO NORTE** - frente, em uma linha reta de 64,70m (sessenta e quatro metros e setenta centímetros), com ângulos internos de 93°19' e 82°02", na direção oeste-leste, respectivamente, confrontando com a Rua Herculano Pena; **AO SUL** - fundos, em uma linha reta de 66,80m (sessenta e seis metros e oitenta centímetros), com ângulos internos de 93°57' e 84°41', na direção leste-oeste, respectivamente, confrontando com a Rua Antonio Moreira; **AO NASCENTE** - lado direito em uma linha reta de 130,00m (cento e trinta metros) com ângulos internos de 82°02' e 93°57', na direção norte-sul, respectivamente, confrontando com os fundos dos terrenos dos imóveis de nrs 2.790 e 2.840, com frente para a Via Ferrea, pertencente a Zuila da Silva Lobo e Vicente Alberto da Silva, respectivamente, e com os fundos do terreno, pertencente a Jose Antonio Pena e sua mulher Maria Giseuda Pena, também com frente para a Via Férrea; e, **AO POENTE** - lado esquerdo, em uma linha reta de 130,00m (cento e trinta metros) com ângulos internos de 93°19' e 84°41', na direção norte-sul, respectivamente, confrontando com o terreno que faz frente para a Rua Herculano Pena, pertencente a Maria Inez Oliveira Marinho e com o terreno pertencente a Jose Antonio Pena e sua mulher Maria Giseuda Pena.

PROPRIETÁRIA - GVA CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ-MF nr. 10.432.973/0001-53, com sede nesta Capital, na Vila Diogo, nr. 011, Centro.

TÍTULO AQUISITIVO - R.4 das matrículas nrs. 22.653 e 22.654, hoje objeto da Matrícula nr. 33.690, todas deste Ofício.

=====

AV.1/61.920 - Pelo requerimento datado de 23 de janeiro de 2017, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 30/01/2017, sob o nr. 134.794, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária **GVA CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**. Fortaleza, 30 de janeiro de 2017. Eu,

[Assinatura] Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

R.2/61.920 - Pelo contrato de compra e venda de imóvel, mútuo alienação fiduciária em garantia no sistema financeira de habitação, carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa, minha vida, CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, nr. 8.4444.1610715-0, datado de 14 de julho de 2017, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício prenotado em data de 18/07/2017, sob o nr. 138.788, a proprietária **GVA CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA - ME**, com sede nesta Capital, na Av. Senador Virgílio Távora, nr. 150, Sl 402, Meireles, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS MOURA**, brasileiro, contínuo, CPF-MF nr. 017.840.963-42, RG nr. 2000002344905 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, com **FRANCILEONIZIA CARVALHO MOURA**, brasileira, alfaiate, CPF-MF nr. 022.910.693-57, RG nr. 2003010170311 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 105, nr. 255, Jangurussu, pelo valor de

MATRÍCULA
61.920

FICHA
1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), sendo R\$ 19.267,84 (dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 4.258,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais) desconto concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 93.474,16 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 10 de agosto de 2017. Eu, *Francisco Gleison dos Santos Moura* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.3/61.920 - Pelo contrato referido no R.2 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS MOURA** e sua mulher **FRANCILEONIZIA CARVALHO MOURA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 93.474,16 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo encargo inicial total de R\$ 578,31 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 14/08/2017, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 10 de agosto 2017. Eu, *Francisco Gleison dos Santos Moura* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.4/61.920 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo.213 inciso I alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar que** quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **856682-8**. Fortaleza, 10 de agosto de 2017. Eu, *Francisco Gleison dos Santos Moura* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
Fortaleza-CE 10 / 08 / 2017
Ass: *Francisco Gleison dos Santos Moura*
(Titular/Substituto)





MATRÍCULA

61.920

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Moreira, 1300
 SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
 Fortaleza - Ceará
 Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 61.920, vindos da ficha nr. 01.

AV.05/61.920 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 179.027 de 23/03/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 763848 e 763849, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 08 de julho de 2022, acompanhadas do ofício nr. 242513/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16 de maio de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS MOURA e sua mulher FRANCILEONIZIA CARVALHO MOURA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 041 à 058, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 07 de julho de 2022, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 07 de julho de 2022**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 01 de agosto de 2022. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/61.920 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 184.284 de 26/10/2022. Pelo requerimento datado de 18 de outubro de 2022, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS MOURA e sua mulher FRANCILEONIZIA CARVALHO MOURA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 07 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/61.920 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 184.284 de 26/10/2022. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 19731/2022, inscrição nr. 856682-8, emitida em 04/10/2022, com avaliação no valor de R\$ 118.367,01, paga em data de 17/10/2022, no valor de R\$ 2.367,34 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 07 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 184284

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20221026000027
Total Emolumentos	2.853,80
Total Fermoju	150,98
Total Selos	74,51
Total ISS	0,00
Total FAADEP	142,68
Total FRMMP	142,68
Total	3.364,65
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 6: R\$ 118.367,01	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 10/11/2022 10:59:22.



() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Taís Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Pablo Cavalcante e Silva - Substituto

 Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAQ833600-K3S9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAQ314229-J9Y9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

AAQ794181-H9W9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KLG SX-5R8PY-DRGGF-3348T

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KLG SX-5R8PY-DRGGF-3348T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>